

Decreto Nº 102 - de 21 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.451,00 as dotações do Município de GUARARA

O Prefeito de GUARARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreto
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.451,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) as seguintes dotações do Município de GUARARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	- - - - - R\$	14.451,00
	R\$	14.451,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	14.451,00
Total da Unidade 07	R\$	14.451,00
Total da Instituição 02	R\$	14.451,00
Total Geral Acrescido	R\$	14.451,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	14.451,00
	R\$	14.451,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	14.451,00
Total da Unidade 02	R\$	14.451,00
Total da Instituição 02	R\$	14.451,00
Total Geral Anulado	R\$	14.451,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARA, 21 de Agosto de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado eletronicamente por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668
Data: 21/08/2019 14:02:25 -14:02